

ANEXO 1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA E MEDIADOR PARA CONDUZIR O 1º FESTIVAL HISPÂNICO DE ITU**, conforme especificações contidas no termo de referência **item 2 e seus subitens**, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Itu, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. O objeto deste Termo, tem por finalidade a **contratação de empresa para prestação de serviços de mestre de cerimônia e mediador** para conduzir o **1º Festival Hispânico de Itu**, que acontecerá entre os dias **07/06/2024 a 22/06/2024**.

2.2. As descrições técnicas e quantitativas encontram-se discriminadas abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01 Profissional	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA para conduzir a cerimônia de abertura do Festival, as apresentações artísticas diárias, realizar a cerimônia de encerramento, além de apresentar ao público o histórico de cada apresentação, fazendo todo o assessoramento junto a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico. Necessário ter: • Conhecimento em relação ao evento e participantes; • Capacidade e desenvoltura para lidar com possíveis imprevistos; • Postura e discurso alinhado às necessidades do evento; • Desenvoltura e clareza comunicativa; • Experiências bem-sucedidas em diversos tipos de eventos; • Elevado poder de argumentação, entre outras. O profissional irá atender a jornada diária de no máximo 8 (oito) horas durante o período do Festival.	R\$	R\$

		Os dias de trabalho serão combinados dentro do calendário do Festival que compreende entre 07/06/2024 à 22/06/2024. O público alvo do evento são: autoridades locais, artistas, população em geral incluindo idosos, adultos e crianças. As despesas referentes ao transporte e a alimentação do profissional ficarão por conta da empresa contratada. A prestação de serviço inclui o direito de uso de imagem em qualquer mídia impressa ou digital.		
02	01 Profissional	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIADOR para conduzir os trabalhos, facilitando a comunicação, assessorando e intermediando todas as atividades do congresso na programação do 1º Festival Hispânico. Necessário ter habilidades de: Articulação (saber se expressar), Capacidade de síntese (capacidade para resumir alguns pontos informados pelos participantes), Comunicação, Conhecimento sobre o tema, Firmeza e Organização (O mediador deve garantir que tudo acontecerá em tempo, mas sem ignorar nenhum tópico de discussão). O profissional irá atender a jornada diária de até 8 (oito) horas durante 01 (um) dia do congresso. O dia de trabalho será combinado dentro do calendário do Festival que compreende entre 07/06/2024 à 22/06/2024, exclusivamente para fazer a mediação de debate, cujo tema será a cultura hispânica e suas influências no Brasil e no interior de São Paulo. As despesas referentes ao transporte e a alimentação do profissional ficarão por conta da empresa contratada. A prestação de serviço inclui o direito de uso de imagem em qualquer mídia impressa ou digital.	R\$	R\$

2.2.1. O valor de recursos financeiros para este termo é de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) para Contratação de Mestre de Cerimônia e de **R\$ 3.750,00** (três mil e setecentos e cinquenta reais) para Contratação de Mediador, totalizando o valor de **R\$ 7.750,00** (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Prefeitura da Estância Turística de Itu, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**, promoverá entre os dias **07/06/2024 a 22/06/2024** o **1º Festival Hispânico** em nosso município.

3.2. O **1º Festival Hispânico de Itu** é um convênio firmado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura/Secretaria Especial da Cultura/Ministério do Turismo e a Prefeitura da Estância Turística de Itu, convênio nº 930047/2022, com o intuito de promover para a população em geral a democratização da cultura, educação, entretenimento, inclusão social e ainda contribuir com a economia local, realizando um festival com grandes artistas que farão parte da programação artística cultural. A influência espanhola pode ser observada em aspectos como religião, arquitetura, gastronomia e língua nos países latino-americanos.

3.3. A programação do **1º Festival Hispânico**, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico tem como proposta destacar a importância da cultura hispânica em nosso país, reunindo um conjunto de tradições que estão perpetuadas na história e na miscigenação de culturas do nosso povo.

3.4. Ressaltamos que o **1º Festival Hispânico de Itu** será integrado ao Calendário Oficial do Festival de Artes de Itu, garantindo grande notoriedade e honra as raízes artísticas do grande Maestro Eleazar de Carvalho, uma vez que a cidade de Itu e seu conjunto de referências culturais foi escolhida como cenário pelo modelo de Tanglewood, um recanto na cidade de Lenox, Estado de Massachusetts, nos Estados Unidos da América do Norte. É a festa musical e teatral, formada por concertos de música com diferentes conjuntos e instrumentistas, apresentações de teatro e dança, dentre outras áreas que ao longo dos anos foram inseridas em seu contexto cultural. Neste ano, o **Festival de Artes de Itu completará 30 anos** de existência e para celebrá-lo em grande estilo, a Secretaria de Cultura e do Patrimônio Histórico apresentará o **1º Festival Hispânico de Itu**, percorrendo todo histórico cultural deste evento de grande representatividade para Itu e todo Brasil. Importante ressaltar que o Maestro Eleazar de Carvalho esteve à frente das principais orquestras do mundo, entre elas a Filarmônicas de Berlim e de Viena, bem como todas as grandes orquestras europeias que foram regidas por ele em programas que incluem peças brasileiras, principalmente de Villa Lobos. Dirigiu durante seis semanas a Filarmônica de Israel em sua primeira excursão aos Estados Unidos. Estas serão as matrizes presentes neste grande festival que levará ao público toda a influência hispânica na história, música e em todas as áreas artísticas presentes.

3.5. Sendo assim, o **1º Festival Hispânico** é uma maneira de incentivo e impulsiona o desenvolvimento social ao proporcionar a facilidade de acesso à cultura e um maior intercâmbio e diversidade culturais.

3.6. A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA E MEDIADOR PARA CONDUZIR O 1º FESTIVAL HISPÂNICO DE ITU**, se faz necessária, tendo em vista que, eventos culturais como esse Festival promovem conhecimento, lazer e socialização podendo ainda estimular o desenvolvimento do turismo em nosso município. É um acontecimento de cunho intelectual e artístico, que habitualmente surpreendem pela criatividade apresentada e transbordam em informações e interação com a sociedade.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Edital **TODA PESSOA JURÍDICA**, tais como Sociedade Limitada (Ltda.), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), Microempreendedor Individual (MEI), Sociedade Simples (SS), Sociedade Anônima (SA), Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Cooperativas, OSC's, ONGS e outras do 3º Setor, devidamente constituídas.

4.2. Estão impedidas de participar deste Processo de Seleção as Pessoas Jurídicas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Pessoas Jurídicas cuja natureza social de seus objetos não esteja relacionada ao objeto deste Processo de Seleção;
- b) Pessoas Jurídicas declaradas inidôneas por ato da Administração Pública de qualquer esfera estatal;
- c) Pessoa Jurídicas que não cumpram os pressupostos de habilitação deste Edital.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

5.1. O **1º Festival Hispânico de Itú**, está previsto para ocorrer entre os dias **07/06, 08/06, 09/06, 13/06, 14/06, 15/06, 16/06, 20/06, 21/06 e 22/06/2024**, conforme dias da semana a serem acordados com a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Itú.

5.2. O **Mestre de Cerimônia** irá apresentar os **10 dias de Festival, de 07/06/2024 a 22/06/2024**, ou seja, desde a abertura da cerimônia até o seu encerramento, conforme horário definido e acordado com a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

5.3. O **Mediador** irá mediar palestras e mesa redonda, em **1 (um) dia de congresso**, conforme horário definido e acordado com a Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

5.4. O local previsto para realização do **1º Festival Hispânico** será no Auditório do Paço Municipal, com endereço à Avenida Itú 400 Anos, nº 111, Itú Novo Centro – Itú/SP, CEP: 13.303-500, podendo ser alterado pela Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e acordado com o proponente contemplado.

5.5. Ficará a cargo do proponente todas as demais despesas como transporte, alimentação, figurino, cenografia e demais despesas; além de comprovação de inexistência de plágio das obras e/ou projetos inscritos, bem como a garantia de possuir autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando inclusive, por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado e recolhimentos ao ECAD, indenizando regressivamente, se for o caso, a Prefeitura em eventual ação condenatória.

5.6. As datas exatas do evento foram definidas pela Secretaria Municipal de Cultura, mas poderão sofrer alterações em caso de necessidade maior, como eventos climáticos extraordinários, de caso fortuito ou força maior que atrapalhem a segurança dos frequentadores, participantes, contratados e organizadores da festa. Neste caso, novas datas serão agendadas, visando sempre o interesse público e o bom andamento dos trabalhos.

5.7. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários a execução do serviço/fornecimento do objeto do presente Termo, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, transporte, alimentação, garantia dos materiais/acessórios e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

5.8. Ficará a cargo da empresa contratada todas as demais despesas, além de comprovação de inexistência de plágio das obras e/ou projetos inscritos, bem como a garantia de possuir autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando inclusive, por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado e recolhimentos ao ECAD, indenizando regressivamente, se for o caso, a Prefeitura em eventual ação condenatória.

5.9. As datas exatas do evento foram definidas pela Secretaria Municipal de Cultura, mas poderão sofrer alterações em caso de necessidade maior, como eventos climáticos extraordinários, de caso fortuito ou força maior que atrapalhem a segurança dos frequentadores, participantes, contratados e organizadores da festa. Neste caso, novas datas serão agendadas, visando sempre o interesse público e o bom andamento dos trabalhos.

5.10. A empresa contratada deverá apresentar a autorização do detentor de direitos autorais quando a proposta envolver a realização de apresentações, exposição, exhibições ou outros usos de propriedade intelectual de terceiros.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será depositado **exclusivamente** na conta corrente do CONTRATADO “pessoa jurídica” (sendo vetado o depósito em contas conjuntas, contas poupança e/ou contas de terceiros), em **até 30 (trinta) dias** após a execução do serviço contratado.

6.2. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal Eletrônica, a descrição completa dos serviços fornecidos, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

6.3. A despesa correrá à conta da seguinte **dotação orçamentária nº 0000000000 (FONTE 05: FEDERAL)**, constante do exercício de 2024 e subsequente, se necessário.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROCESSO

7.1. A contratação será mediante dispensa de licitação, na modalidade **Compra Direta**.

Itu, 14 de fevereiro de 2024.



Nathália Colpas Lopes da Silva
Diretora de Evento